



50.880.829 LEONARDO PEDROSA DOS
SANTOS DA MOTA

DANIEL BARRETO DOS SANTOS, 50, bloco 2-403, Vargem
Pequena, Rio de Janeiro, RJ, 22783-560
CNPJ: 50880829000102
Tel: 21999969168
Email: cooltrendsbr@yahoo.com

PROPOSTA COMERCIAL

new

Órgão: UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
Estado: PR
Número da Compra: Processo Licitatório nº 158/2026
Número do Processo: 985531-19/2026
Data de Recebimento: 05/08/2026 08:00
Data de Abertura: 24/08/2026 08:00

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
68	100	Unidade	Stiper Pads Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de aplicação única, com fita cirurgica microporosa 3 M- Pastilha.	Stiper Pads	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
69	100	Unidade	Stiper Pads Sistemico Auricular - Pequenos Kits com pastilhas adesivas de	Stiper Pads	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Unitário	Valor Total
			aplicação única, com fita cirurgica microporosa na cor Bege 3M			
82	5	Unidade	Apalpador de pontos angulado, sem mola	Complementar	R\$ 71,00	R\$ 355,00
83	5	Unidade	Apalpador de Nogier.	Fava	R\$ 45,88	R\$ 229,40 new

Valor Total: R\$ 9.384,40

Valor Total por Extenso: Nove mil e trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: DE ACORDO COM EDITAL

DECLARAÇÃO:

A- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da mediação e pagamentos estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

B- Declaro também estar de acordo com todas as exigências, condições e solicitações contidas no edital e anexos de convocação.

C- Declaramos expressamente que, no preço acima ofertado, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros, embalagem, etc.

D- Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de mediação e pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

E- VALIDADE DA PROPOSTA E FORMA DE PAGAMENTO CONFORME EDITAL

Pagamento deverá ser realizado através de depósito bancário:

Banco: NUBANK

Agência: 0001

Conta Corrente: 493.357.23-3

50.880.829 LEONARDO PEDROSA DOS SANTOS DA MOTA

CNPJ: 50880829000102

Leonardo pedrosa dos santos da mota

CPF: 03535868700

RG: 12899887-9

Rio de Janeiro, 24/08/2026

new

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 19/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

PROPONENTE					
Razão Social: ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI.					
Logradouro: AVENIDA CENTRAL, ENTRADA PELA RUA 801			Nº 784	Bairro: Centro	
Cidade: Balneário Camboriú	UF: SC	CEP: 88.330-666			Tel: (47) 3056-5712
CNPJ: 35.262.812/0001-21	Inscrição Estadual: 260/332410			Email: atlantico.bc@hotmail.com	

PROPOSTA COMERCIAL

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT	TOTAL
07	Cateter Intravenoso Periférico 14 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 14G 2, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor laranja.	UNID	POLYMED	100	2,19	219,00
08	Cateter Intravenoso Periférico 16 G de uso único, descartável confeccionado em polímero radiopaco, indicado em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia constituído de agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado, cateter em polímero fep radiopaco siliconizado flex, protetor do conjunto agulha/cateter, conector luer lock codificado em cores, câmara de refluxo em plástico transparente e trama da câmara de refluxo com micro estrias. 16 G 3/4, calibre 0,8mm, comprimento: 1,9cm, cor cinza.	UNID	POLYMED	100	2,19	219,00
09	Cateter Nasal de Oxigênio tipo Óculos Pediátrico - Confeccionado em PVC. Embalada individualmente em embalagem de PVC. Atóxico, não-pirogênico, de uso único e esterilizado por óxido de Etileno. Validade de 5 anos.	UNID	BIOSANI	100	1,84	184,00
14	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril 10 cm x 10 cm, confeccionada em 100% algodão, macia, altamente absorvente, isenta de impurezas, com acabamento que evita desfiamento, indicada para curativos, assepsia, absorção de secreções e procedimentos médico-hospitalares.	UNID	ERIMAR	50	41,99	2.099,50
					TOTAL	2.721,50

Valor Global da Proposta R\$ 2.721,50 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DADOS DA PROPOSTA

Validade da proposta: 60 dias.

Prazo de entrega dos produtos: 10 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

DEMAIS CONDIÇÕES CONFORME O EDITAL

ATLANTICO BC

ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

DADOS

BANCARIOS: BANCO DO BRASIL

Agência: 7641-4

Conta Corrente: 243-7 - Nome: GISLAINE MEDIANEIRA RIZZI DALLA PORTA

Cargo: Proprietário -

Identidade: 9029160811 -

CPF: 559.554.600-04

DECLARAÇÃO

Declaramos, de forma expressa, que todos os preços cotados estão inclusos todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão Eletrônico

Balneário Camboriú, 24 de Agosto de 2026

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA		
CNPJ	61.418.042/0001-31	Autorização	1.01.504-7
Produto	Cateter de Segurança para Infusão Intravenosa Polymed		

Modelo Produto Médico

Cateter para Infusão Intravenosa Polypen Safety Polymed; Cateter para Infusão Intravenosa Polywin Safety Polymed; Calibre (G) Código de cor Comprimento (mm) ID (mm) OD (mm) 14 G Laranja 45mm 1.74 2.0 16 G Cinza 45mm 1.37 1.7 17 G Branco 45mm 1.13 1.5 18 G Verde 45mm 0.98 1.3 18 G Verde 32mm 0.98 1.3 20 G Rosa 32mm 0.80 1.1 22 G Azul 25mm 0.65 0.9 24 G Amarelo 19mm 0.50 0.7 26 G Violeta 19mm 0.45 0.6

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	10150470405 CATETER DE SEGURANÇA PARA INFUSÃO INTRAVENOSA POLYMED.pdf	0592417/21-2 - 13/02/2021 - 05:45

Nome Técnico	Agulhas
Registro	10150470405
Processo	25351.453752/2014-56
Fabricante Legal	- FABRICANTE: POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA - FABRICANTE: POLY MEDICURE (LAYANG) CO. LIMITED - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Exportar para Excel](#)[Exportar para PDF](#)[Voltar](#)

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	06.143.681/0001-23
Autorização	8.02.860-0
Produto	CATETER TIPO OCULOS

Modelo Produto Médico
Cateter tipo olhos nº 08
Cateter tipo olhos nº 10

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Cateter tipo Óculos.pdf	4279894213 - 29/10/2021 08:48:06

Nome Técnico	Cateteres
Registro	80286000007
Processo	25351149980200692
Fabricante Legal	BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	11.463.608/0001-79
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.06.981-3
Nome do Dispositivo Médico	Compressa de Gaze Estéril Cotton Max
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Compressas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80698139007
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351183406202283
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ERIMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 11463608000179 - Endereço: EST PR 364 - PARTE B DO LOTE RURAL Nº 492 E Nº 493 CHACARA TUPA, Nº 3022 CHACARA 85938899
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	31/03/2022
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Compressa de Gazes Esteril Cotton Max - MANUAL DE INSTRUÇÃO DE USO.pdf	1067860231 - 06/10/2023 11:39:41

Modelo Produto Médico

MODELO COTTON MAX:

Compressa de gaze hidrófila 5,0cm x 5,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades, – estéril

Compressa de gaze hidrófila 5,5cm x 5,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades – estéril

Compressa de gaze hidrófila 6,0cm x 6,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades – estéril

Compressa de gaze hidrófila 6,5cm x 6,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades – estéril

Compressa de gaze hidrófila 7,0cm x 7,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades, estéril

Compressa de gaze hidrófila 7,5cm x 7,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades, estéril

Compressa de gaze hidrófila 8,0cm x 8,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades, estéril

Compressa de gaze hidrófila 8,5cm x 8,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades, estéril

Compressa de gaze hidrófila 9,0cm x 9,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades, estéril

Compressa de gaze hidrófila 9,5cm x 9,5cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades, estéril

Compressa de gaze hidrófila 10,0cm x 10,0cm 5 dobras 8 camadas, variando entre 9, 10 11 ,12 ,13, 15 e 18 fios por cm², com 1 a 50 unidades – estéril

São acondicionadas a quantidades de: 1 a 50 unidades, esterilizados, com embalagem em plástico e papel grau cirúrgico (embalagem primária) e acondicionados de 10 até 2000 pacotes em caixas de papelão (embalagem secundária).

Álcool Gel 70° INPM Gel Antisséptico – para a Fricção Higiênica das Mãos

1. Identificação

- 1.1 Nome do produto: Álcool Gel 70° INPM – Gel Antisséptico para as Mãos
- 1.2 Código de identificação: Álcool Gel 70° INPM para Fricção Higiênica das mãos – 450 g
Álcool Gel 70° INPM para Fricção Higiênica das mãos – 900 g
Álcool Gel 70° INPM para Fricção Higiênica das mãos – 4,250 kg
- 1.3 Uso recomendado: Higienização e antissepsia das mãos. Uso externo.
- 1.4 Restrições de uso: Não aplicar sobre pele lesionada ou próxima aos olhos.
- 1.5 Empresa: Supervale Verde Indústria Produtos Químicos LTDA
- 1.6 Endereço: Estrada Flor da Serra S/N, Bairro Margarida Galvan, Dois Vizinhos – PR
- 1.7 Telefone: (46) 3536 – 1144
- 1.8 Responsável técnico: Marisa B. Ramuski – CRQ 09200511
- 1.9 Telefone de emergência: CEATOX – Hospital das Clínicas: 0800 722 6001

2. Identificação de perigos

2.1 Classificação GHS:

- Líquido inflamável – Categoria 2 (Flam. Liq. 2)
- Irritação ocular – Categoria 2A (Eye Irrit. 2A)
- Toxicidade por exposição única – Categoria 3 (STOT SE 3 – narcótico)

2.2 Elementos de rotulagem:

Pictogramas de risco GHS:



GHS02



GHS07

2.3 Palavra de advertência: Perigo

2.4 Frases de perigo (H):

- H225 – Líquido e vapores altamente inflamáveis
- H319 – Provoca irritação ocular grave
- H336 – Pode provocar sonolência ou vertigem

2.5 Frases de precaução (P):

- P210 – Manter afastado de calor, faíscas, chamas e superfícies quentes
- P280 – Usar proteção ocular
- P305+P351+P338 – EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água por vários minutos
- P403+P235 – Armazenar em local bem ventilado. Manter em local fresco

3. Composição e informações sobre os ingredientes

Mistura composta por:

- Etanol – CAS: 64-17-5 – Concentração: 70% (INPM) – Classificação GHS: Flam. Liq. 2; Eye Irrit. 2A; STOT SE 3
- Água purificada – CAS: 7732-18-5 – q.s.p. 100% – Não classificada
- Outros componentes não perigosos: agente espessante, neutralizante, desnaturante.

4. Medidas de primeiros socorros

4.1 Inalação: Remover a vítima para local arejado. Procurar assistência médica em caso de sintomas como tontura, sonolência ou irritação respiratória.

4.2 Contato com a pele: Lavar com água e sabão. Procurar atendimento médico se houver irritação persistente.

4.3 Contato com os olhos: Enxaguar cuidadosamente com água por no mínimo 15 minutos. Procurar atendimento médico.

4.4 Ingestão: Não provocar vômito. Lavar a boca com água. Procurar assistência médica imediatamente.

4.5 Sintomas mais importantes: Irritação ocular, tontura, náuseas, sonolência.

5. Medidas de combate a incêndio

5.1 Meios de extinção apropriados: Pó químico seco, dióxido de carbono (CO₂), espuma resistente ao álcool.

5.2 Meios inadequados: Jato de água direto.

5.3 Perigos específicos: Vapores inflamáveis podem formar misturas explosivas com o ar.

5.4 Equipamentos de proteção dos bombeiros: Usar equipamento de proteção completo e aparelho de respiração autônomo.

6. Medidas de controle para derramamento ou vazamento

- 6.1 Precauções pessoais: Remover fontes de ignição. Usar EPI adequado. Ventilar a área.
- 6.2 Precauções ao meio ambiente: Evitar que o produto atinja redes de esgoto ou corpos d'água.
- 6.3 Métodos de limpeza: Absorver com material inerte. Recolher o material em recipiente adequado para descarte. Lavar a área com água em abundância.

7. Manuseio e armazenamento

- 7.1 Manuseio seguro: Utilizar em locais bem ventilados. Evitar contato com os olhos. Manter afastado de fontes de ignição.
- 7.2 Armazenamento: Armazenar em local fresco, seco, ventilado e ao abrigo da luz solar direta. Manter os recipientes bem fechados.

8. Controle de exposição e proteção individual

- 8.1 Limites de exposição: Etanol – 1000 ppm (ACGIH TLV-TWA)
- 8.2 Medidas de engenharia: Manter ventilação adequada no local de uso.
- 8.3 Equipamentos de proteção individual:
- Respiratória: Não necessária em condições normais, usar máscara com filtro para vapores orgânicos em ambientes fechados.
 - Mãos: Luvas impermeáveis em manuseio prolongado.
 - Olhos: Óculos de proteção.
 - Corpo: Avental em ambientes industriais.
- 8.4 Medidas de higiene: Não comer, beber ou fumar durante o uso. Lavar as mãos após o manuseio.

9. Propriedades físico-químicas

Estado físico: Gel

Cor: Incolor a levemente amarelado

Odor: Característico

pH: 6,0 – 8,0

Densidade: 0,84 – 0,92 g/mL

Solubilidade: Totalmente solúvel em água

Ponto de fulgor: 21 – 24 °C

Ponto de ebulição do componente ativo (etanol): ~78 °C

10. Estabilidade e reatividade

10.1 Estabilidade: Estável em condições normais de uso e armazenamento.

10.2 Condições a evitar: Calor excessivo, faíscas e chamas abertas.

10.3 Materiais incompatíveis: Agentes oxidantes fortes.

10.4 Produtos perigosos da decomposição: Monóxido de carbono, dióxido de carbono.

11. Informações toxicológicas

11.1 Vias de exposição: Inalação, contato com a pele, olhos e ingestão.

11.2 Efeitos potenciais:

- Inalação: Pode causar tontura, dor de cabeça e sonolência.
- Contato com os olhos: Pode causar irritação grave.
- Pele: Uso frequente pode causar ressecamento.
- Ingestão: Pode causar náusea, vômito e efeitos narcóticos.

12. Informações ecológicas

Produto biodegradável. Evitar lançamento em corpos d'água em grandes quantidades. Pode ser tóxico para organismos aquáticos em concentrações elevadas.

13. Considerações sobre tratamento e disposição

Resíduos devem ser descartados conforme legislação ambiental vigente. Embalagens devem ser destinadas a empresas licenciadas para tratamento ou reciclagem.

14. Informações sobre transporte

Produto classificado como perigoso para transporte conforme Resolução ANTT nº 5.947/2021.

- Nome apropriado para embarque: Etanol
- Número ONU: 1170
- Classe: 3
- Grupo de embalagem: II
- Número de risco: 33

15. Regulamentações

Produto Registrado na ANVISA nº 209830001

FDS elaborada conforme ABNT NBR 14725:2023.

16. Outras informações

ÁLCOOL GEL 70º INPM GEL ANTISSEPTICO - SUPERVALE, foi submetido a testes laboratoriais realizados pela empresa ECOLYZER, o qual não apresentou processo de irritação ou sensibilização a exposição do produto, portanto, pode ser considerado dermatologicamente testado e aprovado, sendo considerado seguro, conforme guia para avaliação de segurança de produtos cosméticos da ANVISA, 2012.

As informações apresentadas baseiam-se no conhecimento atual sobre o produto e destinam-se exclusivamente a orientar seu uso seguro. O uso fora das condições recomendadas é de responsabilidade do usuário.

Consultas / Saneantes - Produtos Registrados / Saneantes - Produtos Registrados

Detalhe do Produto: Supervale Álcool em gel 70°INMP Desinfetante de Uso Geral

Nome da Empresa	SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP		
CNPJ	85.511.954/0001-11	Autorização	3.02.952-7
Nome Comercial	Supervale Álcool em gel 70°INMP Desinfetante de Uso Geral		
Classe Terapêutica	DESINFETANTE PARA USO GERAL		
Registro	329520012		
Processo	25351.134741/2020-96		
Vencimento do Registro	31/01/2031		
Situação do Produto	ATIVO		

Rótulo
Visualizar 1º rótulo

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
FRASCO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	1	31/01/2021
Validade	24 meses	Registro	3295200120013
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - FRASCO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP - DOIS VIZINHOS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		

Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]
Destinação	[sem dados cadastrados]
Restrito a hospitais	Não Informado
Tarja	[sem dados cadastrados]
Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Apresentação ATIVA	Forma Farmacêutica	Nº Apres.	Data de Publicação
GALAO + CAIXA DE PAPELÃO	GEL	2	31/01/2021
Validade	24 meses	Registro	3295200120021
Princípio Ativo			
Embalagem	- Primária - GALAO - Secundária - CAIXA DE PAPELÃO		
Local de Fabricação	Fabricantes Nacionais SUPERVALE VERDE INDUSTRIA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP - DOIS VIZINHOS - BRASIL Fabricantes Internacionais [sem dados cadastrados]		
Via de Administração	[sem dados cadastrados]		
IFA único	Não		
Conservação	INDICADO NO TEXTO DE ROTULAGEM		
Restrição de prescrição	[sem dados cadastrados]		
Restrição de uso	[sem dados cadastrados]		
Destinação	[sem dados cadastrados]		
Restrito a hospitais	Não Informado		
Tarja	[sem dados cadastrados]		

Medicamento de referência	Não
Apresentação fracionada	Não

Voltar



J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA

CNPJ: 32.282.308/0001-63

RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287 SALA 3,

MARINGÁ – PARANÁ

TELEFONE: (44) 3037-5077

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES – PR

PROPOSTA PREGÃO ELETRÔNICO N° 074/2026

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	COD IPM	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ALCOOL GEL 70% ANTISEPT. Mínimo 420g C/ VALVULA PUMP. Indicado como antisséptico de mãos.	380018	13447	UND	50	SUPER VALE	22,15	1.107,50
6	Álcool 70%, gel, galão com 05 litros, desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Uso autorizado pela ANVISA/MS em estabelecimentos de saúde humana e animal, e tem eficácia comprovada contra microorganismos causadores de infecções hospitalares.	269943	27167	UND	15	SUPER VALE	83,10	1.246,50
R\$2.354,00 (Dois mil trezentos e cinquenta e quatro reais.)								2.354,00

Maringá, 24 de Agosto de 2026

VALIDADE: Conforme Edital

PRAZO DE ENTREGA: Conforme Edital

LOCAL DE ENTREGA: Conforme Edital

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121
licitacaolokalmed@outlook.com / licitacaolokalmed2@outlook.com
Rua Veriador Joaquim Pereira de Castro, 287
Sala 03 – CEP 87030-170 Maringá – Paraná
CNPJ: 32.282.308/0001-63 – Inscrição Estadual: 90800527-98
Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos
Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital

Declaro, sob as penas da Lei, que o material ofertado atende todas as especificações exigidas no Edital e seus anexos.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro.

Declaro também, que conforme edital, que os produtos acima cotados obedecem todas as normativas anvisa, e se caso necessário apresentaremos os registros dos produtos adjudicados a nossa empresa.

O prazo de validade da proposta de preços é de CONFORME EDITAL, a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pela Comissão de Licitações.

Declaramos que, em nossos preços unitários estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto do edital, tais como materiais, aparelhos, equipamentos e outros fornecimentos pertinentes, mão de obra, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a licitação.

Na execução do objeto do edital, observaremos rigorosamente as especificações técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

DADOS BANCÁRIOS

Banco do Brasil

Ag: 2379-5

C/c: 28188-3

32.282.308/0001-63
INSC. EST. 90800527-98
J DE BRITO - DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E CORRELATOS
RUA VER. JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO, 287, SALA 03
VILA SANTO ANTONIO - CEP 87030-170
MARINGÁ - PR

Taniclea Adrieli S. Brito
Taniclea Adrieli Santos Brito
CPF 074.257.239-05

Fone: (44) 3037-5077 / (44) 991369163 / (44) 99133-1121

licitacaolokalmed@outlook.com / licitacaolokalmed2@outlook.com

Rua Veriador Joaquim Pereira de Castro, 287
Sala 03 – CEP 87030-170 Maringá – Paraná

CNPJ: 32.282.308/0001-63 – Inscrição Estadual: 90800527-98

Razão Social: J DE BRITO Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

Nome Fantasia: LOKALMED Distribuidora de Medicamentos e Correlatos



José Dantas Diniz Filho EPP
Rua: Pc Venâncio neiva , 77 - sala 5 Centro - Cabedelo/PB
CEP: 58.100-246
Telefone: (83)) 99654-2142
CNPJ: 22077847000107 IE: 16.248.939-0 IM:
Email: Site: Dantasdiniz@gmail.com

Ao Órgão 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR. Pregão Eletrônico N° 192026. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
12 CLOREXIDINA ALCOOLICA 5% - ANTISSEPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 5% , ALMOTOLIA 100ML CARACTERÍSTICAS: GERALMENTE COMPOSTA POR DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0,5% (P/V) ASSOCIADO A ÁLCOOL ETÍLICO. ANTISSEPTICO TÓPICO, INDICADO PARA ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ-OPERATÓRIO. MARCA: RIOQUIMICA MODELO/VERSÃO: RIOQUIMICA	Frasco 100ML	50,00	18,46	923,00
13 CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% - ANTISSEPTICO GLICONATO DE CLOREXIDINA 4% , ALMOTOLIA 100ML CARACTERÍSTICAS: DIGLICONATO DE CLOREXIDINA (2% OU 4%) COM TENSOATIVOS (ESPUMA). ANTISSEPTICO TÓPICO COM AÇÃO DETERGENTE, INDICADO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE, ALÉM DA PREPARAÇÃO DA PELE DO PACIENTE ANTES DE CIRURGIAS. MANTÉM A AÇÃO ANTIMICROBIANA POR UM LONGO PERÍODO NA PELE. MARCA: RIOQUIMICA MODELO/VERSÃO: RIOQUIMICA	Frasco 100ML	50,00	15,38	769,00
Valor total da proposta:				1.692,00

O valor total dessa proposta é de R\$1.692,00 (um mil e seiscentos e noventa e dois reais)

Dados Comerciais:

Informações Bancárias:

Banco: Banco do Brasil
Conta: 52608-8
Agência: 1681-0

BANCO INTER - Banco: 077
Agência: 0001- 9
Conta: 888515-0

Condições Comerciais:

Validade da proposta: 180 dias

Prazo de entrega: 10 dias

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: 12 meses

Observações:

No valor da proposta, já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, previdenciários, acordo ou convenção coletiva de trabalho e demais despesas decorrentes da execução do objeto. Local de entrega, conforme solicitação do órgão contido no edital. A licitante declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital. A licitante declara, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qual quer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. A licitante não possui em seus quadros como sócio, gerentes e diretores ou membros ou servidores da instituição em questão , e ainda, cônjuge, companheiro, ou parente, até terceiro grau de membros ou servidores . Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e Inexistem fatos impeditivos para habilitação. O licitante é Optante pelo Simples Nacional Declaramos que cumprimos os requisitos de sustentabilidade previstos no edital do Pregão Eletrônico citado acima.

Cabedelo PB, 3 de Setembro de 2026

Representante Legal

José Dantas Diniz Filho

RG: 4526829 SSDS/PB

CPF: 090.186.604-00



Rioquímica

Indústria Farmacêutica | desde 1979

RIOHEX 4% DEGERMANTE

FDS - Ficha com dados de segurança

1 - IDENTIFICAÇÃO

Identificação do produto:	RIOHEX 4% DEGERMANTE
Outras maneiras de identificação:	FDS074
Usos recomendados do produto químico e restrições de uso:	Antisséptico.
Detalhes do fornecedor:	RIOQUIMICA S.A. Endereço: AVENIDA TARRAF, 2590/2600, JARDIM ANICE, CEP: 15057-441 - São José do Rio Preto - SP - Brasil. Telefone: (17) 4009-4288 E-mail: sac@rioquimica.com.br
Número do telefone de emergência:	Centro de Intoxicações - 0800 0148 110

2 - IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da substância ou mistura:	Corrosão/irritação da pele - Categoria 3; Lesões oculares graves/irritação ocular - Categoria 1.
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT-NBR 14725. Sistema Globalmente Harmonizado para a Classificação e Rotulagem de Produtos Químicos, ONU.

Elementos de rotulagem do GHS, incluindo frases de precaução

Pictogramas:



Palavra de advertência:	PERIGO
Frases de perigo:	H316 Provoca irritação moderada à pele. H318 Provoca lesões oculares graves.
Frases de precaução:	PREVENÇÃO: P280 Use luvas de proteção, roupa de proteção, proteção ocular, proteção facial e proteção auricular. RESPOSTA À EMERGÊNCIA: P305 + P351 + P338 EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contatos, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P310 Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou médico. P332 + P313 Em caso de irritação cutânea: consulte um médico.
Outros perigos que não resultam em uma classificação:	O produto não possui outros perigos.

3 - COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

MISTURA	RIOHEX 4% DEGERMANTE
----------------	----------------------

Ingredientes, impurezas e/ou aditivos estabilizantes que contribuem para o perigo:



Rioquímica

Indústria Farmacêutica | desde 1979

RIOHEX 4% DEGERMANTE

FDS - Ficha com dados de segurança

Identificador do produto	CAS/CE	Faixa de concentração (%)
Óxido de dodecildimetilamina	1643-20-5 216-700-6	4,50 - 7,50
Gluconato de clorexidina	18472-51-0 242-354-0	3,00 - 5,00
Etanol	64-17-5 200-578-6	1,12 - 1,88
(d)-limoneno ¹	5989-27-5 227-813-5	0,04 - 0,06

¹ O ingrediente não contribui para o perigo, mas é classificado como sensibilizante.

4 - MEDIDAS DE PRIMEIROS-SOCORROS

Inalação:	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento.
Contato com a pele:	Lave a pele exposta com quantidade suficiente de água para remoção do produto. Remova e isole roupas e sapatos contaminados. Em caso de irritação cutânea: Consulte um médico. Leve este documento.
Contato com os olhos:	Lave imediatamente os olhos com quantidade suficiente de água, mantendo as pálpebras abertas, durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil e enxague novamente. Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento.
Ingestão:	Lave a boca da vítima com água em abundância. Nunca forneça algo por via oral a uma pessoa inconsciente. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve este documento.
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento. Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Indicação de atenção médica imediata e tratamentos especiais requeridos, se necessário:	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos, além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não fricção o local atingido.

5 - MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Adequados: dióxido de carbono (CO ₂), espuma, neblina d'água e pó químico. Inadequados: jatos de água de forma direta.
Perigos específicos provenientes da substância ou mistura:	A combustão do produto ou de sua embalagem pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido e dióxido de carbono. Os vapores podem ser mais densos que o ar e tendem a se acumular em áreas baixas ou confinadas, como bueiros e porões. Os recipientes podem explodir se aquecidos.
Medidas de proteção especiais para a equipe de combate a incêndio:	Utilizar equipamento de proteção respiratória do tipo autônomo (SCBA) com pressão positiva e vestuário protetor completo. Recipientes e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água.

6 - MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência:	Isole o vazamento de fontes de ignição. Mantenha as pessoas não autorizadas afastadas da área. Pare o vazamento, se isso puder ser feito sem risco. Não fume. Não toque nos recipientes danificados ou no produto derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite exposição ao produto. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
--	--



Rioquímica

Indústria Farmacêutica | desde 1979

RIOHEX 4% DEGERMANTE

FDS - Ficha com dados de segurança

Para o pessoal do serviço de emergência:	Utilize EPI completo com óculos de segurança, luvas de segurança, vestuário protetor adequado e sapatos fechados. Em caso de vazamento, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção respiratória adequada.
Precauções ao meio ambiente:	Evite que o produto derramado atinja cursos d'água e rede de esgotos.
Método e materiais para a contenção e limpeza:	Utilize névoa d'água ou espuma supressora de vapor para reduzir a dispersão dos vapores. Utilize barreiras naturais ou de contenção de derrame. Colete o produto derramado e coloque em recipientes próprios. Adsorva o produto remanescente com areia seca, terra, vermiculite, ou qualquer outro material inerte. Coloque o produto adsorvido em recipientes apropriados e remova-os para local seguro. Para destinação final, proceda conforme a Seção 13 deste documento.

7 - MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Medidas técnicas apropriadas para o manuseio

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto, pois os efeitos podem não ser sentidos de imediato. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8. Evite contato com materiais incompatíveis.
Medidas de higiene:	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.

Condições de armazenamento seguro, incluindo qualquer incompatibilidade

Prevenção de incêndio e explosão:	Não é esperado que o produto apresente perigo de incêndio ou explosão.
Condições adequadas:	Armazene em local bem ventilado e longe da luz solar. Mantenha o recipiente fechado. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade. Este produto pode reagir de forma perigosa com alguns materiais incompatíveis, conforme destacado na Seção 10. Mantenha afastado de materiais incompatíveis.
Materiais adequados para embalagem:	Semelhante à embalagem original.
Materiais inadequados para embalagem:	Não são conhecidos materiais inadequados.

8 - CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle

Limite de exposição ocupacional:	Os valores abaixo são aplicáveis para ambientes de trabalho. - <u>Glicerina</u> : OSHA - PEL - TWA: 15 mg/m ³ (TD), 5 mg/m ³ (R) (29 CFR 1910.1000 Table Z-1) (CFR); NIOSH - REL - TWA: (AD); - <u>Etanol</u> : MTE - NR15 - LT: 780 ppm (1480 mg/m ³); OSHA - PEL - TWA: 1000 ppm (1900 mg/m ³) (29 CFR 1910.1000 Table Z-1) (CFR); NIOSH - REL - TWA: 1000 ppm (1900 mg/m ³); ACGIH - TLV - STEL: 1000 ppm. TD: Poeira total; R: Material particulado respirável; AD: Consulte o Apêndice D do NIOSH REL; CFR: Consulte o item mencionado no CFR da OSHA.
Indicadores biológicos:	Não são estabelecidos indicadores biológicos de exposição.



Outros limites e valores: - Etanol:
IDLH (NIOSH): 3300 ppm [10% LEL].

Medidas de controle de engenharia: É recomendada uma avaliação de risco para definição das medidas de controle de engenharia necessárias para eliminação ou minimização do risco. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. Manter as concentrações atmosféricas dos constituintes do material abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.

Medidas de proteção pessoal

Proteção dos olhos/face: Não necessário em condições normais de uso.

Proteção da pele: Não necessário, sob condições normais de uso. Não necessário em condições normais de uso.

Proteção respiratória: Não necessário, sob condições normais de uso.

Perigos térmicos: Não apresenta perigos térmicos.

9 - PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado físico: Líquido límpido.

Cor: Verde Claro.

Odor: Característico.

Ponto de fusão/ponto de congelamento: Não disponível.

Ponto de ebulição ou ponto inicial de ebulição e intervalo de ebulição: Não disponível.

Inflamabilidade: Não disponível.

Limite inferior e superior de explosividade/inflamabilidade: Não disponível.

Ponto de fulgor: Não disponível.

Temperatura de autoignição: Não disponível.

Temperatura de decomposição: Não disponível.

pH: 5 a 7.

Viscosidade cinemática: Não disponível.

Solubilidade: Miscível em água.

Coefficiente de partição – n-octanol/água (valor do log K_{ow}): Não disponível.

Pressão de vapor: Não disponível.

Densidade e/ou densidade relativa: Densidade absoluta: 0,98 a 1,04 g/cm³.

Densidade de vapor relativa: Não disponível.

Características de partícula: Não aplicável.

Outras informações: Não aplicável.



10 - ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade:	Não é esperada reatividade em condições normais de temperatura e pressão.
Estabilidade química:	Estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas:	- <u>Etanol</u>: Pode formar misturas explosivas com o ar. Risco de explosão em contato com metais alcalinos, óxidos alcalinos e ácido nítrico. - <u>(d)-limoneno</u>: Reage violentamente com a mistura de pentafluoreto do iodo e tetrafluoretileno, com risco de incêndio e explosão. Pode reagir perigosamente com metais alcalinos, oxidantes, agentes oxidantes e agentes redutores.
Condições a serem evitadas:	Temperaturas elevadas. Contato com materiais incompatíveis.
Materiais incompatíveis:	2,4-dinitrotolueno, ácidos, agentes oxidantes, álcalis, alumínio, amônia, haletos de fósforo, halogênios, metais alcalinos, nitrilos e óxidos de fósforo.
Produtos perigosos da decomposição:	Não são conhecidos produtos perigosos da decomposição.

11 - INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:	Produto não classificado como tóxico agudo. ETAm Vapores (4h): > 20 mg/L. ETAm Poeiras e névoas (4h): > 5 mg/L. ETAm Oral: > 5000 mg/kg. ETAm Dérmica: > 5000 mg/kg.
Corrosão/irritação da pele:	Provoca irritação moderada à pele com vermelhidão e ressecamento.
Lesões oculares graves/irritação ocular:	Provoca lesões oculares graves com queimadura, lacrimejamento e dor.
Sensibilização respiratória ou da pele:	Não é esperado que apresente sensibilização respiratória ou à pele. O ingrediente (d)-limoneno, classificado como sensibilizante da pele - categoria 1, está em concentração < 1% e não contribui para esta classificação do produto.
Mutagenicidade em células germinativas:	Não é esperado que apresente mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade:	Não é esperado que apresente carcinogenicidade.
Toxicidade à reprodução:	Não é esperado que apresente toxicidade à reprodução.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única:	Não é esperado que apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição única.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida:	Não é esperado que apresente toxicidade ao órgão-alvo específico por exposição repetida.
Perigo por aspiração:	Não é esperado que apresente perigo por aspiração.

12 - INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade:	Produto não classificado como tóxico para o ambiente aquático.
Persistência e degradabilidade:	Não apresenta persistência e é considerado rapidamente degradável.



	Informação referente ao:
	- <u>Óxido de dodecildimetilamina</u> :
	Taxa de degradação: 95,27% em 28 dias.
	- <u>Etanol</u> :
	Taxa de biodegradação: 84% em 20 dias.
	- <u>(d)-limoneno</u> :
	Taxa de degradação: 80% em 28 dias.
Potencial bioacumulativo:	Não é esperado que apresente alto potencial bioacumulativo.
Mobilidade no solo:	Não determinada.
Outros efeitos adversos:	Não são conhecidos outros efeitos ambientais.

13 - CONSIDERAÇÕES SOBRE DESTINAÇÃO FINAL

Métodos recomendados para destinação final

Produto:	O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais, dentre estas: Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos).
Restos de produto:	Manter restos do produto em suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada:	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e devem ser mantidas fechadas e encaminhadas para descarte apropriado conforme estabelecido para o produto.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre:	ANTT - Agência Nacional de Transportes Terrestres: • Resolução nº 5.998, de 3 de novembro de 2022: <i>Atualiza o Regulamento para o Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos, aprova suas Instruções Complementares, e dá outras providências.</i>
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte terrestre.
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto não é considerado perigoso para o meio ambiente para o transporte terrestre.
Hidroviário:	DPC - Diretoria de Portos e Costas (Transporte em águas brasileiras). Normas de Autoridade Marítima: • NORMAM 201/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto. • NORMAM 202/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação Interior. • NORMAM 321/DPC: Homologação de Material. IMO - <i>International Maritime Organization</i> (Organização Marítima Internacional): • IMDG Code - <i>International Maritime Dangerous Goods Code</i> (Código Marítimo Internacional de Produtos Perigosos).
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte hidroviário.
Perigo ao Meio Ambiente:	Não é considerado poluente marinho para o transporte.
Aéreo:	ANAC - Agência Nacional de Aviação Civil: Resolução nº 714, de 26 de abril de 2023. RBAC (Regulamento Brasileiro da Aviação Civil) Nº 175: • Transporte de Artigos Perigosos em Aeronaves Civas. • IS Nº 175-001 - Instrução Suplementar. OACI (Organização da Aviação Civil Internacional): • Doc 9284 AN/905 (Instruções Técnicas para o Transporte Seguro de Artigos Perigosos por Via Aérea).



	IATA - <i>International Air Transport Association</i> (Associação Internacional de Transporte Aéreo): • DGR - <i>Dangerous Goods Regulation</i> (Regulamentação de Produtos Perigosos).
Número ONU:	Não classificado como perigoso para o transporte aéreo.
Perigo ao Meio Ambiente:	O produto não é considerado perigoso para o meio ambiente para o transporte aéreo.
Medidas e condições específicas de precaução:	Não aplicável.
Transporte a granel de acordo com o Anexo II da MARPOL 73/78 e o IBC Code:	Consultar regulamentações: • Organização Marítima Internacional: MARPOL: Artigos, protocolos, anexos, interpretações unificadas da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, conforme modificado pelo Protocolo de 1978 relativo a este, edição consolidada. IMO, Londres, 2006. • Organização Marítima Internacional: Código IBC: Código internacional para a construção e equipamento de transporte marítimo de produtos químicos perigosos a granel: Com normas e diretrizes relevantes para o código. IMO, Londres, 2007.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico:	Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019. Norma ABNT-NBR 14725. Norma Regulamentadora nº 26 (Sinalização de segurança), do Ministério do Trabalho e Emprego.
---	---

16 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas nas seções anteriores:

Degermação da pele do paciente antes de procedimentos invasivos (p. ex., cirurgia, cateter venoso central), banho pré-operatório de pacientes, preparo das mãos do profissional de saúde antes da realização de procedimentos invasivos e após cuidado do paciente colonizado ou infectado por patógenos multirresistentes e em situações de surto.

Este documento foi elaborado com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe à empresa usuária do produto promover o treinamento de seus colaboradores quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico.

Controle de alterações:

Versão	Data de elaboração	Alterações
000	24/06/2025	Elaboração

Legendas e Abreviaturas:

ACGIH - *American Conference of Governmental Industrial Hygienists* (Conferência Americana de Higienistas Industriais Governamentais);

CAS - *Chemical Abstracts Service* (Serviço de Resumos Químicos);

ETAm - Estimativa de Toxicidade Aguda da mistura;

IDLH - *Immediately Dangerous to Life or Health* (Imediatamente perigoso para a vida ou a saúde);

LEL - *Lower Explosive Limit* (Limite Explosivo Inferior);

NIOSH - *National Institute for Occupational Safety and Health* (Instituto Nacional de Segurança e Saúde Ocupacional);

NR - Norma Regulamentadora;

ONU - Organização das Nações Unidas;

OSHA - *Occupational Safety & Health Administration* (Administração de Segurança e Saúde Ocupacional);

PBT - *Persistent, bioaccumulative and toxic* (Persistente, bioacumulável e tóxico);

PEL - *Permissible Exposure Limit* (Limite de exposição permitido);

REL - *Recommended Exposure Limit* (Limite de exposição recomendado);

STEL - *Short Term Exposure Limit* (Limite de exposição de curto prazo);

TLV - *Threshold Limit Value* (Valor limite);

TWA - *Time Weighted Average* (Média ponderada no tempo).

Referências bibliográficas:

ACGIH - AMERICAN CONFERENCE OF GOVERNMENTAL INDUSTRIALS HYGIENISTS. TLVs® and BEIs®: Based on the Documentation of the Threshold Limit Values (TLVs®) for Chemical Substances and Physical Agents & Biological Exposure Indices (BEIs®). Cincinnati-USA, 2025.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº15: Atividades e operações insalubres. Brasília, DF. Abr. 2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). Norma Regulamentadora (NR) nº7: Programa de controle médico de saúde ocupacional. Brasília, DF. Jan. 2022.

GHS - GLOBALLY HARMONIZED SYSTEM OF CLASSIFICATION AND LABELLING OF CHEMICALS. 10th rev. ed. New York and Geneva: United Nations, 2023.



Rioquímica

Indústria Farmacêutica | desde 1979



PRODUTO: Riohex 0,5% - Solução Alcoólica Incolor.

CLASSE: MEDICAMENTOS.

INDICAÇÃO: Antisséptico tópico. Para antisepsia de pele antes de procedimentos invasivos (como inserção de cateteres) e antisepsia do campo operatório após degermação; para realização de curativo de local de inserção de cateteres vasculares.

ANTES DE USAR, LEIA AS INSTRUÇÕES DO RÓTULO.

MODO DE USAR: Uso externo. Aplicar o produto em quantidade suficiente para umedecer toda a área a ser tratada, esfregando com gaze estéril. Deixar secar completamente e, se necessário, repetir o procedimento. Aguarde o produto secar completamente antes de qualquer punção ou inserção na pele. Para antisepsia da pele em procedimentos cirúrgicos, realizar antes a degermação da pele com solução de clorexidina com tensoativo.

ADVERTÊNCIA: Evitar contato com olhos, ouvidos e boca. Para os casos de contaminação destas partes, lavar abundantemente com água. Não deve ser utilizada para irrigação de cavidade corpórea, curativo da ferida cirúrgica ou de lesões de pele e mucosa. Não utilizar em mucosas.

CONTRAINDICAÇÃO: Contraindicado para pessoas com história de hipersensibilidade à clorexidina. **TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS**



Rioquímica

Indústria Farmacêutica | desde 1979

CRIANÇAS. Para correta utilização deste medicamento, solicite orientação do farmacêutico. **AO PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.**

APRESENTAÇÕES:

Linha Farma – Não Aplicável.

Linha Hospitalar – 30 mL, 100 mL e 1 L.

REGISTRO:

MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº 199/2006.

AFE Nº 1.01.520 – 1.

COMPOSIÇÃO: Cada 100 mL contém:

digliconato de clorexidina0,5 g

Excipientes: álcool etílico, essência floral, glicerina e água purificada.

CONSERVAÇÃO: Conservar em temperatura ambiente (15-30°C).

Produto inflamável. Mantenha afastado de fontes de calor ou chama. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. A Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos desse produto químico perigoso pode ser obtida por meio do telefone do SAC 0800 114288.

PRAZO DE VALIDADE: 36 meses após a data de fabricação.

CEATOX - Hospital das Clínicas - 0800 0148110

Farmacêutica Responsável: Amanda Deusa de Oliveira Barbosa.

CRF-SP: 77.073



VE012018



Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA
Gerência-Geral de Tecnologia de Produtos para a Saúde - GGTPS
Gerência de Tecnologia em Equipamentos - GQUIP

NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA

- 1. Objeto:** Servir como um guia orientativo às empresas do setor de produtos para saúde para o peticionamento de Registro/Cadastramento tendo como base a IN 02/2011.

Considerando:

- a Instrução Normativa nº 02, de 31 de maio de 2011 apresenta a relação de equipamentos médicos e materiais de uso em saúde que não se enquadram na situação de cadastro, permanecendo na obrigatoriedade de registro na ANVISA;
- a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº - 24, de 21 de Maio de 2009, estabelece o âmbito e a forma de aplicação do regime do cadastramento para o controle sanitário dos produtos para saúde;
- a Instrução Normativa - IN nº 13, de 22 de Outubro de 2009, dispõe sobre a documentação para registro de equipamentos médicos das Classes de Risco I e II;
- a definição de produtos para saúde expressa na RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001 e no MANUAL PARA REGULARIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS NA ANVISA, da GQUIP (Gerência de Equipamentos);
- o produto ou processo de fabricação na qual pode apresentar risco à saúde do consumidor, paciente, operador ou terceiros envolvidos;
- E, finalmente, a dificuldade de enquadramento de diversos produtos;

Esta gerência vem por meio desta nota técnica esclarecer o entendimento sobre o enquadramento sanitário de diversos produtos.

Produtos não Considerados Produtos para Saúde:

1. Balança Antropométrica
2. Balança Eletrônica para Estabelecimentos para saúde
3. Balança de Bioimpedância
4. Régua Antropométrica Pediátrica
 - 4.1. Estadiômetro
 - 4.2. Infantômetro
5. Equipamentos para Pilates
6. Triturador de agulhas

Produtos sujeitos a Cadastramento:

1. Pupilômetro
2. Equipamentos utilizados para iluminar o corpo do paciente no espectro visível, exceto para iluminação bucal (conforme ABNT NBR ISO 9680:2001.)
 - 2.1. Fleboscópio
 - 2.2. Lanterna Clínica
3. Oftalmoscópio;
4. Fotóforo;
5. Otoscópio;
6. Pistola Mecânica e Elétrica para Agulha de Biópsia;
7. Bomba de Retirar Leite (Elétrica e Manual);
8. Válvula Reguladora de Pressão e Misturadora de Gases, destinados para postos de utilização;
9. Fluxômetro, associado a Gases Medicinais;
10. Lâmpada de Fenda;
11. Cadeira de Rodas (motorizada e não-motorizada), para deslocamento de pessoas incapacitadas, utilizadas em estabelecimentos de saúde e ambientes domésticos, bem como as utilizadas para fins de resgate e atendimento emergencial, exceto as de uso transitório utilizados para fins esportivos ou em shoppings, supermercados, as quais não são considerados produtos para saúde;
12. Aparelho para Tração Cervical e Ortopédica (Pneumático);
13. Adipômetro;
14. Equipamento para Preparo de Amostras para Diagnóstico In Vitro;
15. Pipetador automático para cartões e microplacas para testes imuno-hematológicos;
16. Estetoscópio (Mecânico e Digital);
17. Esteira Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
18. Bicicleta Ergométrica, indicadas para estabelecimentos para saúde;
19. Lavador de Ouvido;
20. Cortador de Gesso (Mecânico e Elétrico);
21. Aspirador de fluidos nasais (Mecânico e Elétrico);
22. Equipamento para Termoterapia, exceto os utilizados em pacientes em salas de cirurgia, unidades de tratamento intensivo, e em outras situações em que o paciente pode não ser capaz de reagir caso submetido a temperaturas excessivas.
23. Foco Auxiliar Odontológico e Cirúrgico;
24. Esfigmomanômetro (Mecânico e Elétrico);
25. Aparelho para Tração Elétrica Cervical e Ortopédica;
26. Turbilhão para Fisioterapia;
27. Fotopolimerizador;
28. Aquecedor de Fluidos (regra 03, Risco II, conforme RDC 185/2001);
29. Aparelho de ultrassom para densitometria óssea e aparelho de ultrassom para oftalmologia, desde que não tenha função de diagnóstico médico por imagem de ultrassom;
30. Furadeiras Elétricas e Pneumáticas, independente do local de aplicação (Regra 9, risco II, conforme RDC 185/2001);

Produtos sujeitos a Registro

1. Calibradores de Dose para Radiofármacos;
2. Phantom (Fantoma);
3. Colimadores para Raios-X;
4. Câmaras de Ionização;
5. Fotômetro para Terapia Neonatal;
6. Sistema de Tratamento por Osmose Reversa Portátil;
7. Equipamento seqüenciador automático de DNA, caso tenha indicação para análises clínica que apresente resultados de determinação qualitativa, quantitativa ou semi-quantitativa de uma amostra proveniente do corpo humano;
8. Transdutor de pressão invasivo descartável, destinados a monitoração de processos fisiológicos vitais, (Regra 10, risco III, conforme RDC 185/2001);
9. Vibrador de cânulas de lipoaspiração (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
10. Sistema de desprendimento de bobinas para terapia de aneurismas (Regra 9, risco III, conforme RDC 185/2001);
11. Eletrodos Monopolar e Bipolar (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);
12. Sensores para Oximetria (Regra 9, classe III, conforme RDC 185/2001);

Ressaltamos que, conforme Resolução RDC nº 27, de 21 de junho de 2011, artigo 3º, o fornecedor de equipamento sob regime de Vigilância Sanitária deverá apresentar, para fins de concessão de registro ou cadastro de seu produto na ANVISA, cópia autenticada do certificado de conformidade emitido por organismo acreditado no âmbito do SBAC, desde que o produto aplica à alguma das normas estabelecidas na Instrução Normativa nº 3, de 21 de junho de 2011.

Para quaisquer outros produtos médicos sob regime de vigilância sanitária, que não se enquadrem nos itens anteriores, mas possam gerar dúvidas quanto ao enquadramento sanitário, pode-se encaminhar consulta através da Central de Atendimento (0800-642 9782) ou Ouvidoria da ANVISA (ouvidoria@anvisa.gov.br), disponíveis no site da ANVISA.

Todos os produtos já registrados na ANVISA que passaram do regime de Registro para Cadastramento, ou vice-versa, deverão ser devidamente re-enquadrados no momento da petição de Revalidação.

08 de março de 2012

Gerência de Tecnologia em Equipamentos
GQUIP/GGTPS/ANVISA

Controle de Alteração

Referência do documento	Situação	Descrição da alteração
NOTA TÉCNICA nº 01/2011/GQUIP/GGTPS/ANVISA	Obsoleto	Atualização das Resoluções, re-enquadramento e inclusão de novos produtos

Pregão Eletrônico N° 19/2026

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

NOME DA EMPRESA: MEDMED ITAPEMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA. CNPJ: 42.172.101/0001-90

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261110489

REPRESENTANTE: MARCIA CRISTINA FERNANDES MARTINS CARGO:
ADMINISTRADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 669162

CPF: 343.964.549-53

ENDEREÇO: RUA 238, 330 SALA 01 MEIA PRAIA

CEP: 88220000 TELEFONE: (47) 3269-1801

E-MAIL: licitacao@medmedhospitalar.com.br e licitacao1@medmedhospitalar.com.br

DADOS PARA DEPÓSITO - BANCO DO BRASIL – CONTA CORRENTE: 55146-5 AG: 3164-X

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNI	VALOR TOTAL
35	Régua Antropométrica Infantil Portátil, Infantometro Horizontal Campo de uso de 0 à 100 cm (ou 1,00 m); Fácil Leitura; Estrutura em Alumínio Anodizado; Intervalos de 2 cm com marcação milimetrada; Tolerância: +/- 5 mm; Escala antropométrica Milimetrada. Impressão Litografada (super resistente) nas 3 faces da régua de alumínio; Medidores em Plástico Injetado; Desmontáveis para transporte. Garantia de 1 ano.	AVANUTRI	5	R\$ 180,87	R\$ 904,35
					R\$ 904,35

ENDEREÇO DE ENTREGA: CONFORME O EDITAL

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Obs.: Nos preços cotados estão incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução do objeto, composição do BDI, entregas nos municípios consorciados, encargos sociais e inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos fornecidos, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, equipamentos auxiliares, ferramentas, encargos da Legislação Tributária, Social, Trabalhista e Previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto desta licitação.

segunda-feira, 24 de agosto de 2026

MEDMED ITAPEMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.172.101/0001-90

MARCIA CRISTINA FERNANDES MARTINS

Ter saúde é ter qualidade de vida!

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	01.623.403/0001-50
Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.133-2
Nome do Dispositivo Médico	COMPRESSAS DE GAZE ESTERIL HEMOGAZE
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Compressas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80113320003
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351208214200243
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: BIOTÊXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - BRASIL - CNPJ / Código Único: 01623403000150 - Endereço: AV. DOS REIS, 375 VILA REIS 76340000
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	II - MEDIO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	28/03/2003
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	INSTRUÇÕES DE USO COMPRESSA GAZE ESTERIL HEMOGAZE.pdf	0552786225 - 15/02/2022 15:50:57

Modelo Produto Médico
9, 11, 13 fios/cm2.
7,5 cm x 7,5 cm.

Fabricante: Biotêxtil Indústria e Comércio Ltda.**AFE:** 801.133.2**CNPJ:** 01.623.403/0001-50**Endereço:** Avenida dos Reis nº 375, bairro Vila Reis, Carmo do Rio Verde GO, CEP: 76340-000;**Fone:** (62) 3337 - 6404;**Email:** sac@biotextil.com.br**Responsável técnica:** Soraya Oliveira Alves Ferreira**Nome técnico:** compressas**Nome comercial do Produto:** Compressa de Gaze Estéril – Hemogaze.**Registro/Notificação ANVISA:** 80113320003;**Marca:** BIOTÊXTIL**Modelo:** 7,5cm x 7,5cm contendo 09,11 e 13 fios/cm².**Apresentação do produto:**

. Produto 100% algodão Hidrófilo.

Tipos comerciais - 9, 11 e 13 fios/cm²

Dimensões - 7,5 cm x 7,5 cm.

Produto estéril. Esterilizado à óxido de etileno (ETO).

Número de dobras e camadas: 5 dobras e 8 camadas.

Numero de unidades/envelope - 5,10 e 20 unidades

Indicação de uso/ finalidade:

As compressas de gaze estéril são amplamente utilizadas dentro da área médico-hospitalar, sendo indicado para curativos diversos, em cirurgias para absorção de sangue e secreções líquidas e em assepsias, ou em outros procedimentos médicos, odontológicos ou de enfermagem.

Instruções de uso do produto:

Ter em atenção que o produto é um Artigo Médico Hospitalar de Uso Único, sendo proibido o seu reprocessamento, devendo ser descartado após o uso. O produto deve ser mantido em sua embalagem original até o momento de seu uso, com os devidos cuidados da área médico-hospitalar.

Advertências:

Artigo Médico Hospitalar - Descartar após o Uso. Uso Único - Proibido Reprocessar.

Produto Estéril.

Esterilizado a Óxido de Etileno (ETO).

A esterilidade só é assegurada enquanto a embalagem não for danificada, aberta ou molhada. O produto deve ser utilizado somente por profissionais da área médica, devidamente capacitado e habilitado para a execução de tais procedimentos de acordo com as normas e práticas adequadas.

Precauções:

Visando assegurar e garantir a qualidade e eficácia do produto deve ser observado todos os cuidados referentes ao seu armazenamento e manuseio correto. O produto é destinado aos profissionais da área médico-hospitalar, devidamente especializado e familiarizado com as técnicas e procedimentos que envolvem seu uso.

Data de fabricação /Prazo de validade / Lote nº: Vide rótulo.

Contraindicações: Não se aplica

Condições de armazenamento:

Conservar em local seco, protegido de variações de temperatura, umidade e sujeira.

Condições de transporte:

O produto deve ser transportado em caminhão fechado, em bom estado de conservação e limpeza, permitindo o transporte adequado e seguro do produto, de tal forma que não venha a danificar sua estrutura e integridade.

BENS COMUNS

UASG 985531

1. Dados da Proponente

Razão Social: MOVVA FORNECIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 67.635.693/0001-60

Inscrição Estadual: 0851709400115

Endereço: 2, 151, BRASILIA/DF - CEP 73375706

Telefone: (61)99922-0153 / (61)99126-7208

E-mail: comercial@movvabsb.com.br

2. Dados Bancários e PIX

Banco / Agência / Conta: BANCO DO BRASIL • Ag. 3264-6 • CC 103088-4

Banco 2 / Agência / Conta: Cora • Ag. 0001 • CC 7343161-2

3. Representante Legal

Nome: Ronaldo Gomes de Oliveira

Cargo / CPF: Sócio-administrador — CPF 028.042.831-60

4. Objeto

Órgão: MUNICIPIO DE MERCEDES UASG: 90118

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e insumos de uso hospitalar destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município de Mercedes/PR.

5. Itens Propostos

Foto	#	Descrição / Marca / Modelo	Qtde	Un	Preço Unit.	Subtotal
	1	Compressa Gaze Estéril 7,5x7,5cm 10un Marca: MAGAZINE MÉDICA • Modelo: 13-Fios	3000	UN	R\$ 15,00	R\$ 750,00
TOTAL: R\$ 750,00						

6. Condições Comerciais

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 30 dias

7. Considerações

A Movva Fornecimentos e Serviços apresenta esta proposta comercial, comprometendo-se com o cumprimento integral das especificações do edital, prazos e condições previstas.

7. Considerações

600 pacotes de Compressa Campo Operatório Estéril 25 x 28 cm C/5 UN CADA PACOTE POLARFIX

8. Declarações

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros, montagem e frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos, que garantiremos a entrega dos equipamentos que nos for adjudicado, em suas respectivas quantidades e nos prazos estipulados.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro que garantimos a qualidade dos itens, bem como a entrega dos mesmos no prazo e na quantidade estabelecidas no termo de referência.

Declaro prazo de garantia dos itens conforme exigido no edital e no termo de referência.

Os preços mantidos na proposta escrita e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas previdenciários, fiscais, comerciais, de transporte, entrega (frete) e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis a perfeita contratação do objeto da licitação.

Galeria de Produtos



BRASILIA, 24/08/2026

Ronaldo Gomes de Oliveira

Sócio-administrador — CPF 028.042.831-60



WADSON TORRES

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
Pregão Eletrônico N° 19/2026

LICITANTE: PORTAL S.N LTDA

CONTATO: Gardênia Aguiar, 61- 993519056

END. COMERCIAL: SHPR, ETAPA 3, QUADRA 6, LOTE 01 - SANTA MARIA

CIDADE: BRASILIA

UF: DF

CEP: 72550-048

TELEFONE: 61 993519056

E-MAIL: emp.wsantana@gmail.com

CNPJ: 53557890/0001-01

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 08.272.841/001-48

DATA: 23/08/2026

VALIDADE DA PROPOSTA: Proposta validade por 90 dias

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 7142-0 Conta corrente: 32768-9

REPRESENTANTE DA EMPRESA: Gardênia Neres de Aguiar **CPF:** 004.432.213-59 / **RG:** 2 160 226

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Agulhas individuais para acupuntura, estéreis, em aço inoxidável, descartável - TAM 0,18 x 8 mm - caixa com 100 unid. MARCA: Uniqmed	caixa	50	R\$ 23,09	R\$ 1.154,50
3	Agulhas individuais para acupuntura, estéreis, em aço inoxidável, descartável - TAM 0,25 x 30 mm - caixa com 100 unid. MARCA: Uniqmed	caixa	50	R\$ 22,07	R\$ 1.103,50
TOTAL					R\$ 2.258,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.258,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e oito reais)

Declarações

Declaramos que em nosso preço ofertado estão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, para perfeita execução do objeto, tais como: materiais, mão de obra, especializada ou não, seguros em geral, equipamentos auxiliares, transportes, cargas e descargas em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortúnica do trabalho e responsabilidade civil, por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, encargos e custos financeiros, enfim, tudo o que for necessário para a execução total e completa do objeto, conforme especificações constantes deste Edital. Declaramos ainda, nos sujeitar, inteira e plenamente, às condições do edital e seus anexos.

Brasília/DF 24 de agosto de 2026.
GARDÊNIA NERES DE AGUIAR
CPF: 002.874.011-46
CNPJ:53.557.0/0001-01



61-993519056



SHPR, ETAPA 3, QUADRA 6, LOTE 01 - SANTA MARIA/DF



PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Eletrônico N° 19/2026 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

RASCORP EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA, sede na AVENIDA DR GASTAO VIDIGAL, 1132, VILA LEOPOLDINA, CEP:05314-000, São Paulo/SP, telefone (16) 99622-2587, e-mail: rascorp2023@hotmail.com portadora do CNPJ 64.911.773/0001-02, inscrição estadual, 157.907.326.116, vem por meio de seu representante legal o Dr. Rodrigo Augusto Saraiva, portador do CPF 273.081.568-69, RG 30.529.666-8 SSP-SP

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
17	Informações gerais report Vedação ventilada para vedação torácica, curativo para feridas, adesivo e estéril, para lesões no peito abertas e sucção de feridas no peito Sobre este item Cuidados com feridas que salvam vidas: Este selo torácico com ventilação mede 5 3/4" x 5 3/4" e fornece dois vedações torácicas por pacote, ideais para tratar feridas torácicas causadas por tombamento, punção ou pneumotórax de tensão.Fabricado para garantir a mais alta qualidade e durabilidade.Disponível em tamanho e cor único. Tecnologia adesiva avançada: Inclui duas vedações torácicas para melhor fluxo de ar para os pulmões, evitando o fluxo de	MARCA: Vented MODELO: Vented Chest Seal Trauma Kits	10	R\$ 88,99	R\$ 889,90

	ar na cavidade torácica durante a inspiração, permitindo ao mesmo tempo que o ar escape pelos canais de ventilação durante a exalação. Adequado para militares, policiais, socorristas, palestrantes, sobreviventes e entusiastas de atividades ao ar livre. Incentiva o desenvolvimento do nível de habilidade e é adequado para todas as idades. Design robusto: Este Vent Chest Seal apresenta tecnologia adesiva avançada para uma vedação superior nas condições mais adversas, incluindo casualidades suadas ou peludas. Seu design robusto garante eficácia em condições adversas, tornando-o perfeito para situações táticas e externas. Estéril e Transparente: A vedação torácica é estéril para limpeza e transparente para facilitar o monitoramento da ferida. Fornece cuidados salva-vidas para traumas torácicos, permitindo a ventilação e evitando a entrada de ar na cavidade torácica. Leve e fácil de usar: O selo torácico é leve para maior comodidade e fácil de aplicar com uma mão, graças às duas abas que proporcionam uma única etapa, aplicação de descascar e aplicar. O suporte transparente permite fácil colocação sobre a ferida traumática no tórax, e a vedação no tórax não requer tampas de ventilação para simplicidade.				
--	---	--	--	--	--

 How to use?  STORE IN YOUR IFAK !  				
--	--	--	--	--

Para evitar imprevistos:

Certifique-se das características do produto: Leia atentamente a descrição para garantir que ele atenda às suas necessidades.

O PRODUTO SERA ENTREGUE IGUAL AO DA PROPOSTA ACIMA

VALOR DA PROPOSTA R\$ 889,90

No preço acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga importação e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação.

- a) O prazo de entrega é de 30 dias contados a partir do recebimento da nota de empenho)
- b) Prazo de validade da proposta: 90 (Noventa dias).
- c) Todos os produtos acima solicitados possuem garantia de 12 meses.
- d) Declaramos que não possuímos empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento deste órgão licitante
- e) Declaramos que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente. Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação das declarações e certidões pertinentes dos órgãos competentes como estabelece o art. 6º e seus incisos, da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). Estou ciente da obrigatoriedade da apresentação do registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais caso minha empresa exerça uma das atividades constantes no Anexo II da Instrução Normativa nº 31, de 03 de dezembro de 2009, do IBAMA.
- f) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota desempenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Rodrigo Augusto Saraiva , Carteira de identidade nº30.529.666-8 SSP-SP, CPF nº273.081.568-69, Diretor, com o responsável legal desta empresa.
- g) DECLARA, sob as penas da lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que as cópias digitais e/ou digitalizadas de todos os documentos enviados em sistema, referentes ao procedimento licitatório são autênticas e condizem com os documentos originais.
- h) Dados bancários: C6 Bank 336 – Agencia 0001, Conta nº 41621693-5

Chave PIX: 64.911.773/0001-02

Banco do Brasil - Agencia: 1551-2 CC: 29028-9
- i) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

São Paulo, 24 de Agosto de 2026

Rodrigo Augusto Saraiva

https://pt.aliexpress.com/item/1005006753009857.html?src=google&src=google&albch=shopping&acnt=603-455-9033&isdl=y&tslnk=&plac=&mtctp=&albbt=Google_7_shopping&aff_platform=google&aff_short_key=_oFgTQeV&gclsrc=aw.ds&albagn=888888&ds_e_adid=&ds_e_matchtype=&ds_e_device=c&ds_e_network=x&ds_e_product_group_id=&ds_e_product_id=pt1005006753009857&ds_e_product_merchant_id=765628273&ds_e_product_country=BR&ds_e_product_language=pt&ds_e_product_channel=online&ds_e_product_store_id=&ds_url_v=2&albcpr=23552188000&albag=&isSmbAutoCall=false&needSmbHouyi=false&gad_source=1&gad_campaignid=23552197621&gbraid=0AAAABCRFad99jyJ1dRKXQUSYjbfU2gzwd&gclid=Cj0KCQjw16_UBhCqARIsAIdOaXz-uH-7uc1VZHRtX2XkQJJj968_9nC2jR1HEgSX4HtNF0vSK9SdmEEaAufIEALw_wcB

R\$10,53 Compra internacional, R\$2,68+ em impostos estimados.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL MOD. THU 100

Instrumento compacto utilizado para medição rápida da umidade e temperatura do ar. Utilizado em estufas, armazenamento de alimentos, estufas, chocadeiras, sistema de refrigeração, de ar condicionado, laboratórios, etc.

.....

Especificações técnicas

***Características:**

- Visualização de temperatura interna e umidade interna.
- Mudança da unidade de temperatura °C/ °F.
- Memória de valores máximos e mínimos de temperatura e umidade.
- Modos de indicação do relógio: 12h / 24h.
- Função de beep a cada hora.
- Função de alarme diário.
- Função calendário.
- Mudança automática de visualização entre relógio e data com intervalo de 5 segundos.



***Especificações:**

- Escala de temperatura: -10°C à +50°C (+14°F à +122°F).
- Escala de Umidade: 10%UR à 99%UR (abaixo de 20%, a indicação é de 10% diretamente).
- Resolução: temperatura: 0,1°C; umidade: 1%UR.
- Precisão: temperatura: $\pm 1^\circ\text{C}$; umidade: $\pm 5\%\text{UR}$.
- Dimensões: 106x98x22 mm
- Alimentação: 1 bateria 1,5V (tamanho AAA)

Contato

unity@unityinstrumentos.com.br
11. 24574000

www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE ANVISA

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda., inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, declara que a empresa UNITY não sofre fiscalização da ANVISA, pois nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho .

De acordo com o site da **ANVISA** sua função é regulamentada pela *Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que diz: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, que tem como área de atuação não um setor específico da economia, mas todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira.*

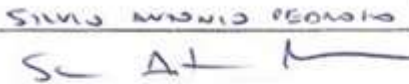
Embasado por Consulta realizada no Site da ANVISA <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/produtos-para-saude/produtos-nao-regulados>, que menciona em Produtos não regularizados como dispositivos médicos , especificamente na CATEGORIA 10, Subitem 3. “ Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)”

Deixando claro que a Isenção é válida para produto **NÃO** destinado a diagnóstico humano, como nosso modelo que é destinado apenas a Controle do Ambiente.

Portanto, em suma, em nossa linha de fornecimento não constam equipamentos médicos, ou equipamentos relacionados a linha médica, da saúde, portanto descaracteriza qualquer obrigação de prestação de contas e consequentemente ficamos isentos da Fiscalização da ANVISA

Já participamos diversas vezes de pregões com termômetros, termômetros capela, dinamômetros, termo higrômetros, etc., mas sempre com o objetivo de venda para mensurar as condições do ambiente ou avaliações físicas, sem cunho médico.

Guarulhos, 05 de Dezembro de 2024.

	
SILVIO ANTONIO PEDROSO	UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA.
Sócio / Diretor	Rua José Carrenho N.º 91
CPF: 022.109.558-66	Jd. Gracinda - CEP 07082-280
RG: 16.494.103-4	GUARULHOS - SP



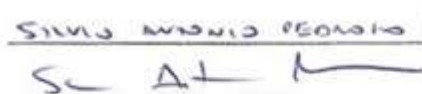
UNITY

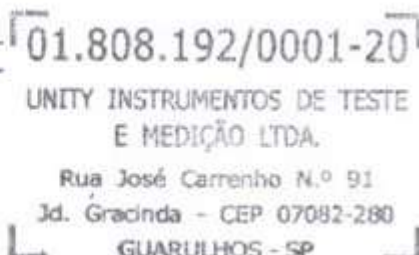
Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001 - 20
I.E. 336.446.785.116
Rua José Carrenho, 91 - Jd Gracinda
Guarulhos / SP - CEP 07082-280
unity@unityinstrumentos.com.br
11.2457-4000 - 11.2458-2460
www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda., inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, com sede na Rua José Carrenho, 91, Jardim Gracinda, Guarulhos/SP –CEP 07082-280, por Intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora do CPF nº 022.904.338-86, declara que nossos materiais, não sofrem quaisquer fiscalização da ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pois a empresa Unity é constituída em um escritório comercial devidamente autorizado pela Prefeitura e Estado, onde comercializa equipamentos de medição bem como: Altímetros, Barômetros, Decibelímetros, Termômetros para ambiente, Caixas térmicas, Termo higrômetros, etc, ou seja, equipamentos com destinação a observação e controle das condições do ambiente, segurança no trabalho, laboratoriais, etc. Não temos como função e não comercializamos equipamentos destinados a saúde ou equipamentos médicos, portanto descaracteriza a obrigatoriedade de Licença Sanitária ou qualquer Alvará pertinente a saúde.


SILVIO ANTONIO PEDROSO
Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4


01.808.192/0001-20
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.
Rua José Carrenho N.º 91
Jd. Gracinda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP



UNITY
Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001 – 20
I.E. 336.446.785.116
Rua José Carrenho, 91 – Jd Gracinda
Guarulhos / SP – CEP 07082-280
unity@unityinstrumentos.com.br
11.2457-4000 - 11.2458-2460
www.unityinstrumentos.com.br

Declarações

A empresa UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA.

Declara para os devidos fins, que:

Declaramos que nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de Referência

Declaramos que nos comprometemos a fornecer os bens objeto deste edital, nas condições e exigências estabelecidas no termo de Referência

Declaramos que a empresa não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a Unity envida os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade.

Declaramos sob as penas da Lei, o enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

Declaramos, que até a presente data não há fato que desabone nossa conduta e que **não há impedimento de licitar em qualquer âmbito**, portanto não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sílvio Antônio Pedroso, Portador(a) do RG sob nº 16.494.103 e CPF nº 022.109.558-66, cuja função/cargo é Sócio-Gerente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

Declaramos para os devidos fins que este documento assegura que nossa responsabilidade pela manutenção de bons controles internos e por todos os documentos e informações fornecidas ao profissional da contabilidade para escrituração contábil e elaboração das demonstrações contábeis.

Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa faz parte ou já fez parte da referida instituição

Declaramos para os devidos fins

1) Não ser proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;

2) Não ser proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Declaramos que o(s) objeto(s) serão entregue(s) estritamente de acordo com as especificações, condições, exigências constantes do Termo de Referência Anexo I do edital, bem como, nos seus demais anexos, sob pena de não serem aceitos pelo órgão licitante.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital, termo de referência e instrumento de contrato.

Declaramos, sob as penas da lei, que esta empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001 - 20

I.E. 336.446.785.116

Rua José Carrenho, 91 - Jd Gracinda

Guarulhos / SP - CEP 07082-280

unity@unityinstrumentos.com.br

11.2457-4000 - 11.2458-2460

www.unityinstrumentos.com.br

Comprometemo-nos a comunicar, de imediato, qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação que possa alterar nossa situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal ou econômico-financeira.

Declaramos estar cientes da responsabilidade administrativa, civil e penal, bem como ter tomado conhecimento de todas as informações e condições necessárias à correta cotação do objeto licitado.

Declaramos que os preços propostos estão incluídos todos os custos e despesas, inclusive frete, taxas, impostos, tributos, contribuições sociais, parafiscais, comerciais e outros inerentes ao objeto relativo ao procedimento licitatório PREGÃO ELETRÔNICO, inclusive despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto, não sendo considerados pleitos

de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente, observadas ainda as isenções previstas na legislação.

Declaramos que cumprimos todos os prazos estabelecidos no edital e seus anexos.

Declaramos que na proposta, os preços unitários dos objetos ofertados na licitação são fixos e irrevogáveis

SILVIO ANTONIO PEDROSO

Sc AL M

SILVIO ANTONIO PEDROSO

Sócio / Diretor

CPF: 022.109.558-66

RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.

Rua José Carrenho N.º 91

Jd. Gracinda - CEP 07082-280

GUARULHOS - SP



Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios

Condições de Dispensa de Licenciamento

ESTABELECIMENTO

01.808.192/0001-20 - UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA

Órgão

Corpo de Bombeiros

Abrangência

ESTADUAL

Condições

Desde que a atividade econômica seja desenvolvida por microempreendedor individual (MEI), em residência unifamiliar (casa própria ou alugada), sem recepção ou atendimento de pessoas; em empresa sem estabelecimento, que possua endereço apenas para domicílio fiscal do empreendedor (fins tributários ou de correspondência) e a atividade econômica seja exercida exclusivamente na dependência de clientes (ex.: pintor, encanador, pedreiro, eletricitas), ou em local não edificado (ex.: veículo, trailer, barraca de rua, vendedor ambulante); ou a atividade econômica seja desenvolvida em edificações com área total construída menor ou igual a 200 m², nas seguintes condições: - edificação exclusivamente térrea, com saída dos ocupantes direta para a via pública, e que não possua qualquer tipo de abertura (ex.: portas ou janelas) para edificações adjacentes; - edificação destinada à reunião de público (Grupo F), que possui lotação máxima de 50 (cinquenta) pessoas; - edificação destinado a hotéis, pousadas e pensões, que possui, no máximo, 16 leitos; - não ser destinado a hospitais e locais cujos pacientes necessitam de cuidados especiais; - não ser destinado a comercialização ou revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP); - possuir, no máximo, 20 Kg de gás liquefeito de petróleo (GLP); - não possuir quaisquer outros tipos de gases combustíveis em recipientes estacionários ou transportáveis; - possuir, no máximo, 150 litros de líquidos combustíveis ou inflamáveis em recipientes ou tanques; e - não possuir produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio, tais como: explosivos, peróxidos orgânicos, substâncias oxidantes, substâncias tóxicas, substâncias radioativas, substâncias corrosivas e substâncias perigosas diversas.

ATIVIDADE ECONÔMICA

7120-1/00 - Testes e análises técnicas

Órgão

Vigilância Sanitária

Abrangência

ESTADUAL

Condições

Desde que não haverá no exercício da atividade a análise de produto sujeito à vigilância sanitária.

ATIVIDADE ECONÔMICA

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Órgão

Vigilância Sanitária

Abrangência

ESTADUAL

Condições

Desde que não haja o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, tais como muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetro, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares.

ATIVIDADE ECONÔMICA

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle

Órgão

Abrangência

Condições



Guarulhos, 24 de Agosto de 2026

A PREFEITURA DE MERCEDES

Apresentamos a V.S.^a, para o(s) item(s) 75 do pregão 19/2026

Item	Qtd	Descrição	Valor unitário	Valor total
75	6 unds	Termo-higrômetro digital com indicação interna (ambiente) de temperatura e umidade, máxima e mínima – mod. THU100 – UNITY	R\$ 60,00	R\$ 360,00

Favor consulta catálogo em anexo para validação de proposta

Declaramos que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Condições Gerais para o Fornecimento

- Impostos.Inclusos (empresa optante pelo Simples)
- Cond. Pagto30 dias no Banco do Brasil – AG 7052 – 1 CC 5352 - X
- Prazo de entregaConf. Edital
- Frete:.....Incluso
- Garantia:.....12 meses
- Validade da proposta:.....12 meses

Dados de Faturamento e Contrato

Razão Social: UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA
CNPJ: 01.808.192/0001-20 – I.E. 336.446.785.116 - I.M. 74574
Rua José Carrenho, 91 – Jardim Gracinda – Guarulhos/ SP – CEP 07082-280
Tel.: (11) 2457-4000 - Fax: (11) 2458-2460
E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Dados do Representante Legal da Empresa:

Nome: Silvio Antonio Pedroso - Socio / Diretor
Endereço: Rua José Carrenho, 75 – 07082-280 – Guarulhos/SP
CPF 022109558-665 RG nº: 16494103 – SSP

Silvio Antonio Pedroso
Sc At

SILVIO ANTONIO PEDROSO
Sócio / Diretor
CPF: 022.109.558-66
RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20
UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.
Rua José Carrenho N.º 91
Jd. Gracinda - CEP 07082-280
GUARULHOS - SP



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA – ME

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, declara, sob as penas da Lei, que em conformidade com a Lei Complementar 123/2006 está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE REGISTRO DE ANVISA

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda., inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, declara que a empresa UNITY não sofre fiscalização da ANVISA, pois nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho. De acordo com o site da ANVISA sua função é regulamentada pela Lei nº 9.782, de 26 de janeiro 1999, que diz: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é uma autarquia sob regime especial, que tem como área de atuação não um setor específico da economia, mas todos os setores relacionados a produtos e serviços que possam afetar a saúde da população brasileira. Em nossa linha de fornecimento não constam equipamentos médicos, ou equipamentos relacionados a linha médica, da saúde, portanto descaracteriza qualquer obrigação de prestação de contas e consequentemente ficamos isentos da Fiscalização da ANVISA. Embasado por Consulta realizada no Site da ANVISA : <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/produtospara-a-saude/produtos-que-nao-sao-regulados-pela-anvisa> Onde consta: itens ISENTOS DE REGISTRO : “Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, medicamentos, análise industrial, dentre outros);” Deixando claro que a Isenção é válida para produto não destinado a diagnóstico humano, portanto como em nossa linha, os produtos tem destinação para Controle ambiental, industrial, laboratorial e rural, temos isenção

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora do CPF nº 022.904.338-86, declara que nossos materiais, não sofrem quaisquer fiscalização da ANVISA / VIGILÂNCIA SANITÁRIA, pois a empresa Unity é constituída em um escritório comercial devidamente autorizado pela Prefeitura e Estado, onde comercializa equipamentos de medição bem como: Altímetros, Barômetros, Decibelímetros, Termômetros para ambiente, Caixas térmicas, Termo higrômetros, Refratômetros, etc, ou seja, equipamentos com destinação a observação e controle das condições do ambiente, segurança no trabalho, laboratoriais, etc. Não temos como função e não comercializamos equipamentos destinados a saúde ou equipamentos médicos, portanto descaracteriza a obrigatoriedade de Licença Sanitária, Registro em Ministério da Saúde, ou qualquer Alvará pertinente a saúde, portanto de Licença sanitária.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE COM REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, conforme previsto no item VII, do artigo 3º da Lei 10.520/2002, CUMPRIR PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, não havendo fatos impeditivos para habilitação da empresa presente no processo licitatório, exceto as condições previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para as microempresas e empresas de pequeno porte.



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, sob as penas da Lei, não haver fatos impeditivos para a sua participação presente no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO INFANTIL

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, DECLARA, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos. DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, DECLARA expressamente que: Atende os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, através do seu representante legal o Sr. Silvio Antonio Pedroso do CPF 022109558-66 - RG 16494103 SSP, para os fins de habilitação, DECLARA, que não é e não tem em seus quadros como sócio, administrador, dirigente ou gerente, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de servidor público, ocupante de cargo eletivo, comissionado, efetivo, temporário ou contratado, desta Instituição Pública a qual ofertamos proposta

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO NO CADASTRO TECNICO FEDERAL DE ATIVIDADES PROTENCIALMENTE POLUIDORES E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS – CTF/APP

A UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.808.192/0001-20, situado a Rua José Carrenho, 91, Guarulhos/SP, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portador da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, declara que a empresa UNITY não exerce atividade sujeitas à inscrição no CTF/APP, nos termos do Anexo I e do Regulamento de Enquadramento de pessoas físicas e jurídicas no CTF/APP – RE-CTF/APP Nossa atividade Econômica é: Comércio de Instrumentos quem medem ou controlam as condições ambientais e atividades relacionadas a segurança do trabalho, e tais atividades e características não estão apresentadas no ANEXO I da IN 6 de 15 de março de 2013, que trata da revisão das categorias e atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais: aquelas que, para fins de obrigação de inscrição no CTF/APP

DECLARAÇÃO LGPD

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda., inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;



UNITY

Instrumentos de Teste e Medição

CNPJ: 01.808.192/0001-20

Tel.: 11. 2457-4000

E-mail: unity@unityinstrumentos.com.br

Site: www.unityinstrumentos.com.br

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa;

Dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda., inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portadora da Carteira de Identidade nº. 16.494.103-4- SSP/SP e do CPF nº 022.109.558-66, DECLARA que não está inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV. Art. 87, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

DECLARAÇÃO ANTI-CORRUPÇÃO

A Unity Instrumentos de Teste e Medição Ltda, inscrita com o CNPJ nº 01.808.192/0001-20, por intermédio de seu representante legal Silvio Antonio Pedroso, portador da Carteira de Identidade da CPF nº 022.109.558-66, declaro, sob as penas da lei, que estou ciente, conheço e entendo as normas de prevenção à corrupção aplicáveis ao presente contrato. Comprometo-me a abster-me de qualquer atividade que constitua uma violação dessas normas, tanto por mim quanto por meus administradores, diretores, funcionários e agentes.

A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terá o direito de realizar procedimentos de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta declaração.

SILVIO ANTONIO PEDROSO


SILVIO ANTONIO PEDROSO

Sócio / Diretor

CPF: 022.109.558-66

RG: 16.494.103-4

01.808.192/0001-20

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE
E MEDIÇÃO LTDA.

Rua José Carrenho N.º 91

Jd. Gracinda - CEP 07082-280

GUARULHOS - SP

**Redesim - Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios****Dados da Pessoa Jurídica**

NOME EMPRESARIAL

UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA

PORTE

ME

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

01.808.192/0001-20

ESTABELECIMENTO

Matriz

DATA DE ABERTURA

25/03/1997

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa

DATA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/06/2003

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ENDEREÇO

RUA JOSE CARRENHO, 91, JARDIM GRACINDA, CEP 07082-280, 6477 - SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO

unity@unityinstrumentos.com.br

TELEFONE

24574000

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle (Dispensada *)

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

7120-1/00 - Testes e análises técnicas (Dispensada *)

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Emitido por **GABRIEL FAZZA PEDROSO (35294495805)** no dia **06/08/2025** às **16:53:48** (data e hora de Brasília).

Fonte: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).